



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 001/2024

De 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

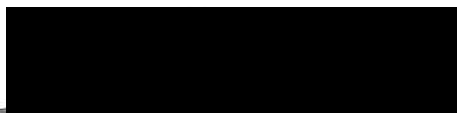
Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Ana Paula Rodrigues dos Santos, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 25 (vinte e cinco) dias em descanso, de 16 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 10 de janeiro de 2024.


THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 1568- Ano 2023

Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

§2º. O relatório de gestão será encaminhado ao Controlador Interno do Município e disponibilizado no site da Prefeitura.

Art. 21. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Pradópolis-SP, em 05 de janeiro de 2024.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. - 25 (vinte e cinco) dias em descanso, de 16 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 (período aquisitivo de 2022/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 10 de janeiro de 2024.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 001/2024

De 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Ana Paula Rodrigues dos Santos, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Saulo Emmanuel Atique Filho

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

**Poder Executivo
Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br